

RESOLUÇÃO Nº 078 DE 20 DE JULHO DE 2026

Altera o Art. 1º, inciso IV da Resolução nº 070 de 12 de janeiro de 2026 do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, que dispõe sobre a Suplementação do Orçamento do Exercício de 2026 do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e dá outras providências.

Considerando a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando a Portaria STN nº 274, de 13 de maio de 2016, que estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal;

Considerando o Orçamento Anual do Exercício de 2026 do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba aprovado pela 15ª Assembleia Geral do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba ocorrida em 16 de maio de 2025;

Considerando a Resolução nº 067 de 30 de junho de 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Exercício de 2026 do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba;

Considerando a Resolução nº 070 de 12 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a Suplementação do Orçamento do Exercício de 2026 do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba;

Considerando o Ofício nº 331/2026/SPUMA do Município de Caçapava de 09 de junho de 2026, solicitando a atualização do instrumento contratual de rateio;

Considerando o Contrato de Rateio nº 043/2026 do Município de Caçapava assinado em 08 de junho de 2026;

Considerando a existência de Superavit Financeiro Acumulado no Exercício de 2025.

O Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º, inciso IV da Resolução nº 070 de 12 de janeiro de 2026, suprimindo do Orçamento do Exercício de 2026, o valor de R\$ 566.401,80 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e um, oitenta centavos) da Rubrica 1.7.3.9.50.0.1.0.01.22.00 – Cota Prefeitura de Caçapava, que consta no Anexo I – Resolução nº 070 de 12 de janeiro de 2026, devido o cancelamento do Contrato de Rateio nº 041/2026 do Município de Caçapava.

Art. 2º Suplementar o Orçamento do Exercício de 2026, no valor de R\$ 330.401,05 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e um reais e cinco centavos) na Rubrica 1.7.3.9.50.0.1.0.01.22.00 – Cota Prefeitura de Caçapava, referente o ingresso do Município de Caçapava, conforme descrito no Contrato de Rateio nº 043/2026 assinado em 08 de junho de 2026, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Suplementar o Orçamento do Exercício de 2026, no valor de R\$ 236.000,75 (duzentos e trinta e seis mil, setenta e cinco centavos), disponível na Conta Superávit Acumulado no Exercício de 2025, conforme demonstrado no Anexo 15 da Demonstração das Variações Patrimoniais do período de 01/01/2025 a 31/12/2025, suplementando a dotação orçamentária do próprio Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

São José de Campos, 20 de julho de 2026

Cláudio Scalli
Secretário Executivo
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA